


Prefeitura Municipal de Igarapava

Administração 2005/2008

LEI Nº 314-DE:15.10.2007

FLS.: 043


PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PLANO
PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2006/2009 NA
FORMA ESPECÍFICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DR. FRANCISCO TADEU MOLINA, Prefeito Municipal de Igarapava,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a
seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica incluso nos Anexos I a V da Lei n.º 228/05 de
29/09/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2006/2009, os
novos Programas e Projetos conforme segue:

0206 – Departamento de Educação

020606 – Fundeb

0210 – Desenvolvimento e Manut. Rede Escolar – FUNDEB

Função/Subfunção – 12 – 361

Identificação Projeto: Perfuração e Construção de Poço Artesiano

Fonte de Recursos: Próprio

0206 – Departamento de Educação

020603 – Setor de Creche

0240 – Educação na Primeira Infância (Creche e Pré-Escolas)

Função/Subfunção 12 – 365

Identificação Projeto Construção/Reforma Centro Comunitário -
Creche Conj. Evaristo Rodrigues Nunes

Fonte de Recurso: Próprio

Artigo 2º) Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,

Aos quinze de outubro de 2007



DR. FRANCISCO TADEU MOLINA

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.


JORGE ONAKA

Diretor Depto. Administrativo